



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 467/74

ASSUNTO: Eliminação de área reservada para Mercado.

*Handwritten signature: Herculano*  
*11/12/74*  
*[Signature]*

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro ( 1974 ), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

É eliminada a área prevista para Mercado situada no quarteirão formado pela Av. Sertório, Av. Carneiro da Fontoura, Rua Pereira Pinto e Rua Juruá tudo de acordo com planta anexa nº "2".

Porto Alegre, *4 de Setembro* de 1974

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE


RESOLUÇÃO Nº 467/74.

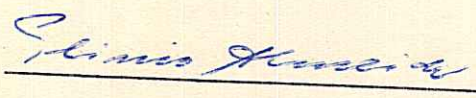
ASSUNTO: Eliminação de área reservada para Mercado.

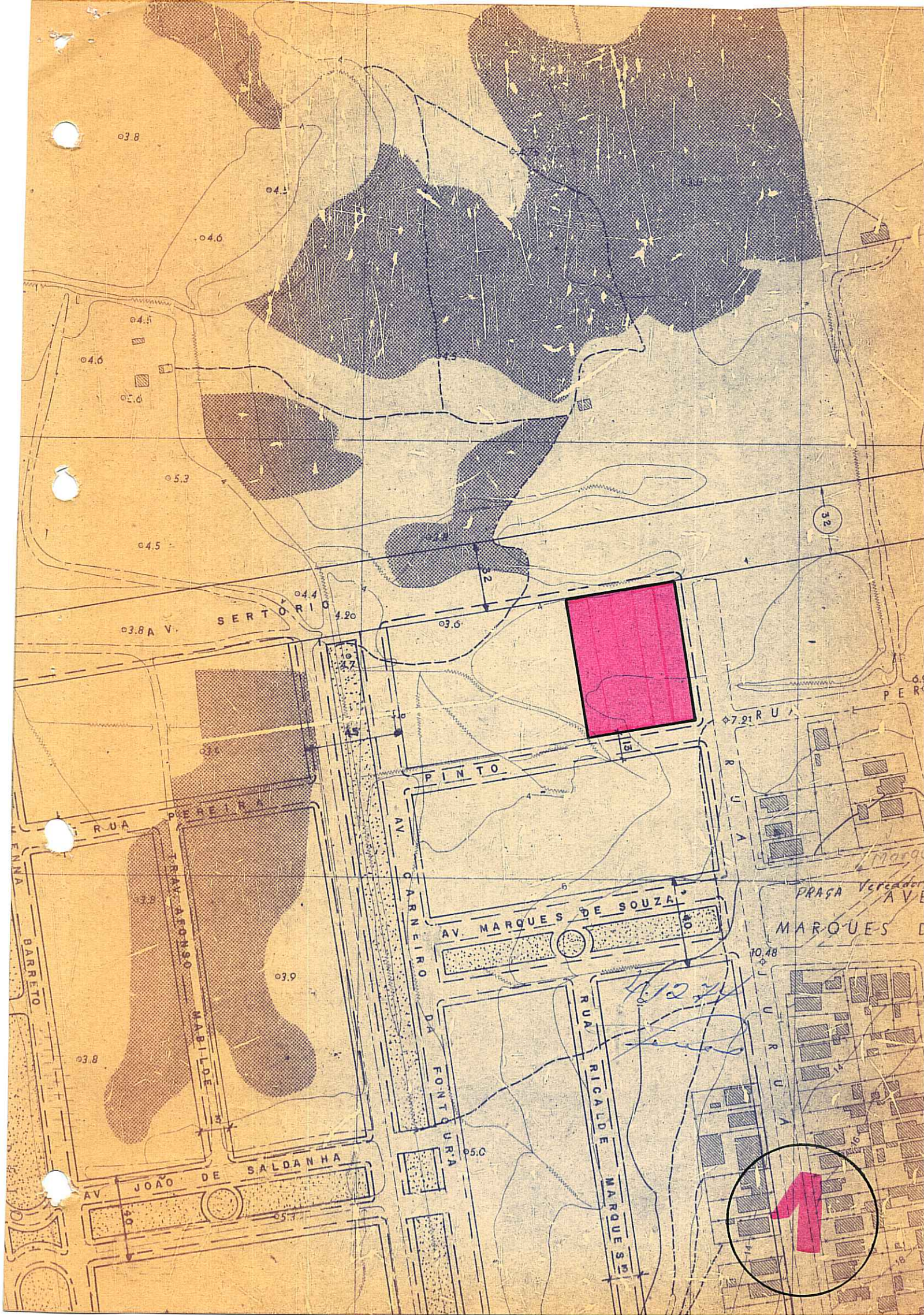
J U S T I F I C A T I V A

É eliminada a área para Mercado situada no quarteirão formado pela Av. Sertório, Av. Carneiro ' da Fontoura, Rua Pereira Pinto e Rua Juruá tendo em vista que foram fornecidos dois alinhamentos na área prevista para Mercado e face a solicitação contida no processo nº 86.723/74. Tudo de acordo com planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 1974

  
PRESIDENTE DO C.M.P.D.

  
CONSELHEIRO RELATOR



03.8

04.1

04.6

04.5

04.6

04.6

05.3

04.5

SERTORIO

03.8A V.

4.20

03.6

32

RUA PEREIRA

PINTO

AV. CARNEIRO DA FONTE

AV. MARQUES DE SOUZA

PRASA VERDE  
AV. MARQUES DE SOUZA

03.8

TRAV. ALONSO MABILDE

03.9

12/21

AV. JOÃO DE SALDANHA

05.0

RUA RICARDE MARQUES

10.48





4.12.44  
*[Handwritten signature]*

